



CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 537, DE 25 DE JUNHO DE 1991

000111

Concede título de cidadania honorária de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Sr. ARLINDO PORTO.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art. 1º desta Resolução em sessão solene programada para essa finalidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -